

Critérios de Seleção Participação Individual (Escalação Júnior e Sub23) 2019/2020			
Nível	Resultados Alcançados	Critérios de Continuidade	Observações
1	1º a 10º em Campeonato do Mundo de Sub-23	Os atletas integrados no PEO através de resultado individual, têm assegurada a sua participação no CE do seu escalão.	Os atletas que integrem o Programa de Esperanças Olímpicas passam a poder usufruir de um pacote de serviços complementares disponibilizados pela FTP
	1º a 5º em Campeonato da Europa de Sub-23		
	1º a 20º em Campeonato do Mundo de Juniores		
	1º a 10º em Campeonato da Europa de Juniores		
	1º a 16º em Jogos Olímpicos da Juventude		
Critérios de Acesso às Participações Internacionais			
Acesso Campeonato do Mundo Sub-23	Até 30º no Campeonato da Europa de Elites na distância Sprint e/ou Olímpica		
Acesso Campeonato do Mundo Juniores	Até 24º no Campeonato da Europa de Juniores		
Acesso Campeonato da Europa Sub-23	Classificação final dentro da primeira metade da tabela, até à 20ª posição, em Etapa da Taça da Europa de Elites até 30 dias antes do evento (dentro do cut-off)		Poderão ser ainda selecionados atletas para além dos critérios directos na prova de observação nacional no Fundão.
Acesso Campeonato da Europa de Juniores	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, até à 16ª posição, em Etapa da Taça da Europa de Juniores até 30 dias antes do evento (dentro do cut-off)		
Acesso Campeonato da Europa Youth	Classificação na prova de seleção de Oeiras na distância de Super-sprint, apenas para atletas do escalão de cadetes		
Participações Taças do Mundo	Até 3º no Campeonato da Europa de Juniores / Sub-23	Acesso a 2 participações em TM	
	Até 5º no Campeonato do Mundo de Juniores / Sub-23	Acesso a 2 participações em TM	
Participações Taças da Europa	Até 8º em Taça da Europa de Juniores	Acesso a 2 participações equivalentes	Pode optar por competir numa Taça da Europa de Elites, passando a estar sujeito aos critérios desse escalão.
	Até 16º em Taça da Europa de Juniores	Acesso a 1 participação equivalente	
	Até 12º no Campeonato da Europa de Juniores	Acesso a 2 participações em TE de Jun	Pode optar por competir numa Taça da Europa de Elites, passando a estar sujeito aos critérios desse escalão.
	Até 12º no Campeonato da Europa de Sub-23	Acesso a 2 participações em TE de Elites	
Notas	No acesso às participações internacionais, um atleta apenas pode descer um patamar de acesso por época desportiva.		
	No caso de um atleta descer um patamar de acesso às competições internacionais e voltar a alcançar um resultado que lhe permita regressar ao patamar anterior, apenas terá acesso a 50% das participações nessa época desportiva.		
	Somente os resultados que dão acesso às participações em Taças do Mundo e/ou superiores transitam para a época seguinte.		
	Em situações onde possam existir dúvidas em relação à condição física de um atleta, o DTN pode exigir a realização de um controlo de treino.		
	A integração nos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas é possível em regime de Seleção Nacional.		
	No caso de o número de atletas elegíveis ser superior ao número de vagas, a seleção é feita pela combinação dos dois melhores resultados internacionais (pontuação ITU), em regime de Seleção Nacional na presente época desportiva.		
	O acesso aos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas produzem efeito 35 dias após a obtenção do resultado.		
	O regime de Representação Nacional apenas dá acesso à participação em Taças Continentais aos atletas que já tenha integrado uma Seleção Nacional.		
	Está salvaguardada a decisão técnica do DTN sobre qualquer critério de elegibilidade.		
Período de transição de 6 meses para os atletas integrados nos níveis anteriores do PO da FTP, onde poderão usufruir de 50% das participações previstas para 2019.			